

OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS Nº 020

Brasília, 16 de setembro de 2021.

Ao Senhor
ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Assunto: Continuidade da vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos com a vacina Pfizer.

Senhor Diretor-Presidente,

Diversas unidades federadas no Brasil já iniciaram a vacinação dos adolescentes com a vacina da fabricante Pfizer, conforme autorização dada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

No entanto, diante da NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que sugere postergar o início da vacinação de adolescentes sem comorbidades, e a investigação do CIEVS/SVS/MS de possível evento adverso grave relacionado à vacina da Pfizer em adolescente no Estado de São Paulo, o CONASS e o Conasems **solicitam imediato posicionamento da ANVISA sobre a autorização para uso da vacina em adolescentes de 12 a 17 anos.**

Entendemos que a vacinação dos adolescentes cumpre importante papel na estratégia de controle da pandemia no Brasil, que em cenário anunciado pelo Ministério da Saúde de ampla disponibilidade de doses no PNI, o Brasil deve, conforme autorização da ANVISA, avançar na antecipação da D2 para 8 semanas, concluir a vacinação da população adulta e avançar na vacinação de adolescentes com e sem comorbidades.

Atenciosamente,

CARLOS LULA
Presidente do CONASS

WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente do CONASEMS